



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 781, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Retornar a pedido da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **GISELE LEMES DOS SANTOS** – matrícula nº 3676, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Embora a servidora ter a licença concedida até o dia 20 de setembro de 2018, a mesma realizou o protocolo nº 5977/2018 solicitando o retorno as atividade de origem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.